

SISTEMA COFECI-CRECI
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL

| CÓDIGO | DATA DE CRIAÇÃO | VERSÃO | APROVADOR | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------|--------|------------|---------------|
| A-AHC-001 | 17/05/2024 | 1.0 | CEF/COFECI | PÚBLICO |

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA
ELEIÇÕES NO CRECI 17ª REGIÃO/RN

1. ABERTURA:

- 1.1. Processo Eleitoral n.º 089/2024
- 1.2. Data: 17/05/2024
- 1.3. Local: SDS, n.º 44, Centro Comercial Boulevard, Sala 213, Brasília/DF.
- 1.4. Horário de início: 16h40min.
- 1.5. O Coordenador em exercício da Comissão Eleitoral Federal (CEF) JOSÉ AUGUSTO TUCCI NUNES, o membro LÚCIO FLÁVIO VALE DA SILVA e Manoel Pereira Dias Júnior, OAB-DF n.º 34.448, assessor jurídico da CEF, na data, local e horário acima indicados, abriram a sessão de homologação de registro de chapa, de acordo com o art. 29 das Normas Eleitorais aprovadas com a Resolução-Cofeci n.º 1.515/2023.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CRECI

- 2.1. Eleição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 17ª Região - Estado do Rio Grande do Norte (Creci 17ª Região/RN), para composição de seu Conselho Pleno, para cumprimento de mandato eletivo de 01/01/2025 até 31/12/2027.
- 2.2. Número de vagas: 54 (cinquenta e quatro) vagas, sendo 27 para Conselheiro efetivo e 27 para Conselheiro suplente, de acordo com o art. 11 da Lei n.º 6.530/78.

3. IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA REGISTRADA

- 3.1. Nome da chapa:
- **TRANSPARÊNCIA E EVOLUÇÃO.**

4. ORDEM DE REGISTRO E DENOMINAÇÃO DA CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO

- 4.1. Ordem de registro e denominação:
- **CHAPA Nº 01 – TRANSPARÊNCIA E EVOLUÇÃO.**
- 4.2. Candidatos da(s) chapa(s): nominados na Relação Nominal de Candidatos anexa, parte integrante desta Ata.

5. RECURSO

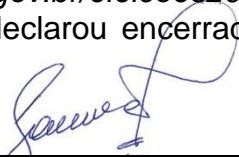
- 5.1. De acordo com o art. 29, § 2º, das Normas Eleitorais, não há recurso administrativo contra a homologação de registro de chapas.

SISTEMA COFECI-CRECI
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL

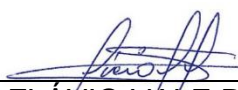
| CÓDIGO | DATA DE CRIAÇÃO | VERSÃO | APROVADOR | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------|--------|------------|---------------|
| A-AHC-001 | 17/05/2024 | 1.0 | CEF/COFECI | PÚBLICO |

6. ENCERRAMENTO

5.1. O Coordenador em exercício determinou a remessa do inteiro teor desta Ata para os endereços eletrônicos dos representantes administrativos das chapas e a publicação dela no site www.cofeci.gov.br/eleicoes2024, no espaço reservado ao Creci 17ª Região/RN. Em seguida, declarou encerrada a sessão às 17h10min do mesmo dia.



JOSÉ AUGUSTO TUCCI NUNES



LÚCIO FLÁVIO VALE DA SILVA



MANOEL P. DIAS JUNIOR